

-----**ATA NÚMERO 42/2019**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM VINTE OITO DE NOVEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE.**-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas quinze horas, sob a Presidência da Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, estando presentes os Vereadores: Rubina Maria Branco Leal Vargas, Jorge Miguel do Vale Fernandes, Joana Carolina Oliveira da Silva, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Bruno Ferreira Martins, Paula Freitas Menezes e Rúben Dinarte Silva Abreu. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão – Loja do Municípe.-----

---Presentes, ainda, Dina Maria Gouveia Freitas Letra e Ana Rita Senusson Valente Machado de Oliveira Gonçalves, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Presidente da Câmara, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, da Confiança, e a Vereadora Ana Cristina Monteiro dos Santos, do CDS/PP, respetivamente.-----

---Também estiveram presentes nesta reunião, os Adjuntos do Gabinete de Apoio à Vereação, Sandra Góis, Ênio Câmara e João Beja.-----

---Verificado o quórum, a Vice-Presidente da Câmara, Idalina

Perestrelo Luis, declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estar presente o Vereador João Pedro Mendonça Vieira, da Confiança, cuja falta foi considerada justificada.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 - OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:**-----

----- - **Concurso Público com publicidade internacional para execução da empreitada de “Regeneração Urbana para Beneficiação do Edifício do Antigo Matadouro Municipal do Funchal – Ata (nº 3) de Esclarecimentos, Erros e Omissões –**

**Ratificação de despacho:** - Perante o respetivo processo e considerando o despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte três/novembro/dois mil e dezanove, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a emissão de resposta ao concorrente Socicorreia - Engenharia, S.A, respeitante à empreitada mencionada em título, pelos esclarecimentos, erros e omissões identificados, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o citado despacho nos termos do disposto previsto no

número três do artigo sessenta e um, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

--- - Intervindo sobre esta questão, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou se não haveria implicações a nível do Orçamento ou se seria uma reestruturação do caderno de encargos, tendo o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, esclarecido que “neste caso foi eliminado um item e alterados outros, estando essas alterações disponíveis na plataforma para todos os concorrentes”.-----

## **2 – URBANISMO:**-----

----- - **Núcleo Regional da Liga Portuguesa Contra o Cancro:** -  
Relativamente ao solicitado pelo Núcleo Regional da Liga Portuguesa Contra o Cancro (proc.º 3707/2019, sub-proc.º 2018000402), a Câmara deliberou, maioria, com abstenção do PSD, tendo por base o parecer da Divisão Jurídica (ref.ª 1343-DJF/DJ/2019), aprovar a isenção das taxas relativas à emissão do alvará de obras de ampliação e reabilitação do imóvel, situado à Rua Alferes Veiga Pestana, número doze/catorze, freguesia de Santa Luzia, e indeferir o pedido de dispensa de prestação de garantia bancária, nos termos da mesma informação.-----

--- - Relativamente a este pedido, a Vereadora Ana Rita Gonçalves, do CDS/PP, questionou a demora na resposta, ao que o Vereador Bruno Martins, da Confiança, esclareceu que, “por vezes, os

pedidos carecem de pareceres externos à Câmara cujas respostas podem demorar um pouco e que provoca o atraso de todo o processo o que não impede e não seja obrigação da Câmara, melhorar a eficiência do tratamento dos processos, por parte da Autarquia”.-----

--- - Intervindo, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, questionou o facto do pedido de isenção de taxas ser de deferir e o da apresentação da garantia bancária não ter o mesmo efeito, ao que o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que a apresentação da garantia bancária trata-se de uma salvaguarda do município.-----

--- - Continuando, a Vereadora Rubina Leal, do PSD, acrescentou: “Por se tratar de uma entidade pública com esta natureza, deveria ser ponderada a isenção de apresentação da garantia bancária”, ao que o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que não existia uma premissa legal para o fazer, tendo o Vereador Rúben Abreu reforçado que “efetivamente não existe uma fundamentação legal para esta isenção e o Executivo não se irá sobrepor, sendo esta uma situação que decorre da lei”.-----

-----**Declaração de Voto do PSD:** - Foi apresentado através da Vereadora Rubina Leal, a seguinte declaração de voto: “O sentido de voto dos Vereadores do PSD, prende-se não com o facto de conceder isenção, porque somos a favor das isenções, mas sim, porque achamos que a questão da isenção da apresentação de garantia bancária poderia ser avaliada de maneira mais minuciosa

de forma a possibilitar a dispensa da apresentação deste documento”.

**3 – PESSOAL:**

**3.1 – Processo Disciplinar:** - Perante o processo disciplinar (nº 12/2019), instaurado à funcionária (número 8914), Assistente Operacional (Telefonista), a exercer funções no Departamento de Ambiente, por falta de correção, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto, aplicar a pena de multa no valor de cento e cinco euros (€ 105,00), suspensa por um ano, nos termos e com os fundamentos do relatório final.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Pelas dezassete horas e trinta minutos, iniciou-se na Sala da Assembleia Municipal, o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Loja do Município, colocando as suas questões:

--- - Ernesto Fernandes Pimenta – pedido de alargamento da Vereda do Camacho, freguesia de Santo António (proc.º 26482/2016);

---Sobre este pedido, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou que já existia um levantamento topográfico e fora realizado um protótipo de projeto, havendo, porém, um problema de concordância no início da via. “O projeto terá que ser analisado mais detalhadamente, devido a questões estruturais, derivado à orografia e também ao custo previsto para a obra. Infelizmente, devido ao sonegar de uma verba de cerca de 4 milhões de euros, na

passada segunda feira na Assembleia Municipal, muito dificilmente a Câmara poderá efetuar esta construção, por falta de Orçamento”, frisou.-----

---Intervindo, a este propósito, o Vereador Jorge Miguel Fernandes, do PSD, referiu que o Orçamento previsto é de cerca de 107 milhões de euros, sendo esta uma questão de prioridade e que não deverão colocar o ónus na Oposição.-----

---A Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, reforçou que o Orçamento ainda não foi aprovado e que este pedido não estava esquecido.-----

--- - José Mário Sousa – pedido de alargamento da ligação do Caminho do Papagaio Verde às Escadinhas do Padre Caldeira, freguesia de São Martinho;-----

---Relativamente a esta questão, o Vereador Rúben Abreu, da Confiança, informou não ter conhecimento da existência de qualquer levantamento topográfico sobre este projeto. No entanto, disse haver duas construções recentes e não existem alinhamentos previstos para aquela área. Sugeriu a marcação de uma audiência de forma a esclarecer melhor esta solicitação.-----

--- - João Manuel Barreto Ferreira – pedido de alargamento da Travessa da Pedra Mole, freguesia de São Gonçalo (proc.º S-18413/2018);-----

---Em relação a este assunto, o Vereador da Confiança, Rúben Abreu, esclareceu: “Existem alinhamentos previstos para este local, no entanto, existe um muro limitador de propriedade privada e a Câmara não consegue efetuar o levantamento topográfico. Embora

o muro seja propriedade municipal, a Autarquia não tem acesso ao terreno. O proprietário será, de novo, notificado no sentido de ceder o terreno e caso não haja resposta ou esta seja negativa, a Autarquia irá tomar outra atitude que passará pela via judicial”.

--- - José Raul Catanho da Silva – pedido de fotocópia (não autenticada) da declaração de anuência do munícipe Baltasar C.M.G. Aguiar (proc.º 4982/2019);

---Relativamente a esta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que estava a ser preparada a minuta para a Câmara tomar posse administrativa e a aguardar o orçamento para aquela demolição.

--- - Avelino Sousa Silva – assunto relacionado com o pedido de indemnização pelos danos causados no motociclo, devido a um buraco na via pública (proc.º 45409/2018) (não compareceu);

--- - José Manuel Neves Santos – reclamação contra a existência de águas num muro junto ao prédio, situado à Travessa da Longueira, freguesia do Monte (sub-proc.º 2008000608);

---O Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que como era do conhecimento do exponente o processo fora arquivado no ano de dois mil e dezasseis, uma vez que a situação das águas foi resolvida com a devida canalização.

--- - José Manuel Neves Santos – exposição sobre a limpeza das árvores de fruto existentes na Travessa da Longueira, freguesia do Monte (proc.º S-2019/538);

---Sobre este ofício, a Vice-Presidente Idalina Perestrelo, informou o

municípe que devido a uma reclamação contra a sujidade das árvores de fruto, os serviços camarários procederam em conformidade notificando para proceder à limpeza das mesmas.----

--- - Rosa Fernandes Cevada Vieira – reclamação contra a execução de obras ilegais no prédio situado ao Caminho do Meio, número duzentos e três, freguesia de Santa Maria Maior (ponto da situação e ausência de respostas) (proc.º 658/2018) (não compareceu);-----

--- - Diogo Aleixo Rodrigues Silva – assunto relacionado com o projeto de legalização da moradia situada nas Escadinhas do Lombo Jamboeiro, número vinte e oito-B, freguesia de São Roque (sub-proc.º 2019000403);-----

---Sobre este projeto, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que, após parecer negativo da Proteção Civil Municipal, a moradia em causa não era passível de legalização, porque os riscos de segurança eram muito elevados.-----

---Intervindo, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, questionou se a razão para o parecer negativo fora devido ao combate ao incêndio, referindo que, noutra Câmara, uma situação semelhante foi ultrapassada com a criação de uma rede de hidrantes.-----

---O Vereador Bruno Martins, da Confiança, por sua vez, esclareceu que tinha sido solicitado a anuência de um vizinho para ultrapassar a situação mas a mesma teria sido negada. Agendou a marcação de uma audiência de forma a esclarecer e analisar este processo.-----

--- - Virgílio Gregório de Andrade – reclamação contra as obras



efetuadas no prédio situado junto ao “Armazém Garcia”, na freguesia de Santo António (proc.º 7154/2019);-----

---Relativamente a esta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que os serviços camarários solicitaram a entrega do projeto de legalização e que, após o prazo legal, foi decretado, a dezanove de novembro, o embargo da obra.-----

--- - Norberto Gregório Sousa da Silva – pedido de esclarecimento sobre o horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Old Town”, situado na Travessa das Torres, número seis (proc.º 5367/2017);-----

---Referente a este assunto, a Vice-Presidente Idalina Perestrelo, disse que o horário do estabelecimento fora reduzido, e que, caso não seja cumprido, a PSP deverá atuar. Relativamente à questão da música ao vivo, acrescentou que iria solicitar aos serviços a averiguação da situação.-----

---Intervindo sobre esta questão, a Vereadora Paula Menezes, do PSD, reforçou que os cidadãos têm o direito de reclamar junto da Câmara sobre ruídos, sendo dever desta proceder à medição dos mesmos.-----

--- - Maria Baptista de Freitas Poeiros Barros – exposição sobre a sobrelotação da moradia do Bairro dos Viveiros (T3 com 8 pessoas) (não compareceu);-----

--- - Carla Antónia A. G. Caires – pedido de colocação de lombas redutoras de velocidade, na Avenida Santiago Menor (proc.º FNC-3294668-19).-----

---Relativamente a esta questão, o Vereador Bruno Martins, da Confiança, informou que “a Divisão de Mobilidade e Trânsito respondeu sobre esta questão e sobre as medidas implementadas pela Autarquia ao nível da redução da velocidade. No entanto, o pedido será analisado devido à existência de várias escolas nesta área”.-----

--- - Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam de informação.-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara, Idalina Perestrelo Luis, deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta e cinco minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão – Loja do Muncipe, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 645/2019, publicada nos locais de estilo.